



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 89, de 05 de setembro de 2025-UNILAB

Institui a Comissão Permanente de Enfrentamento e Prevenção aos Assédios e Preconceitos - CEPA no âmbito do Instituto de Humanidades.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022;

Considerando a Resolução Complementar CONSUNI no 3, de 04 de dezembro de 2020, Cap. XI, Subseção I, inciso XII, Art. 61, incisos IX, X e XI; e o Art. 10 § 1º da Resolução Ad Referendum CONSUNI/UNILAB n.66, de 12 de abril de 2022.

Considerando a ata da 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade ACadêmica (03/07/2025) processo 23282.012342/2025-15.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Enfrentamento e Prevenção aos Assédios e Preconceitos - CEPA no âmbito do Instituto de Humanidades.

1. Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo;
2. Profa. Dra. Jacqueline Britto Pólvora;
3. Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira;
4. Thaís Chaves Silva (discente);
5. Neusa Gaspar Gongga Vunge (discente);
6. Antonia Raiane Alexandre Lourenço (discente);
7. Yara Santos Vieira (discente);
8. Patrick Regis Nascimento Da Cunha (discente);
9. Débora Lima da Rocha (discente);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/09/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259940** e o código CRC **65008CE0**.
